Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Paulo R. Pereira
Assessoria - Expediente
Documentação

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em: 03/03/2010
Horas: 15 horas
Secretaria Geral

INDICAÇÃO Nº 011/2010

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 03/03/2010
Presidente

Exmo. Sr.
José Rodolfo Mantovani
M.D. Vereador Presidente Câmara Municipal de Vereadores
Nesta.

Prezado Senhor:

O Vereador abaixo subscrito, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município, vem mui respeitosamente a presença de Vossa Senhoria afim de encaminhar a Diretoria Administrativa e Financeira do Detran-RS, um estudo para alterar Portaria do Detran-RS, nº 119 de 19 de Maio de 2006, que trata do Financiamento para obtenção da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), para que possam efetuar o pagamento com cartões de crédito e parcelado em até 12 vezes.

Justificativa

Quase que 90% dos interessados em obter a CNH são portadores de algum tipo de cartão de crédito, um percentual alto de possuídores do cartão Banricompras e que querem fazer a CNH com pagamento parcelado através do cartão, o que a Portaria nº 119 de 19 de Maio de 2006 não permite.

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Não é coerente impedir o financiamento através de cartões, pois a normatização desta Portaria tem objetivo de garantir o recebimento dos valores dos serviços prestados pelos CFCs. Num Governo Democrático onde se prega que o Detran-RS é Público e que incentiva a habilitação de usuários de veículos automotores e dificulta a aquisição da mesma de outras maneiras.

Sala das Sessões, 05 de março de 2010.

Caldart, Cezar Augusto
Ver. Vice-Presidente
Bancada - PR